

ACTA N° 01/09

26-03-09

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a primeira reunião extraordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

ORDEM DO DIA:-----

PONTO ÚNICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2008.

Foram presentes à Câmara, para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, conforme definido no POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22/02, na redacção dada pelo DL 315/2000, de 02/12, bem como os documentos constantes da Resolução do Tribunal de Contas nº 49/2007, de 31/12, relativos à gerência de 2008, que se anexam à presente minuta, dela fazendo parte integrante, dos quais se destacam os seguintes: -----

- Balanço -----

- Demonstração de Resultados-----

- Fluxos de Caixa:

Entrada de fundos ----- € 6.717.743,98

Saldo da gerência anterior ----- € 427.709,26

Receitas orçamentais ----- € 5.930.068,89

Saldo de operações de tesouraria -----€ 23.836,12

Receita de operações de tesouraria ----- € 336.129,71

Saída de fundos ----- € 6.717.743,98

Despesas orçamentais ----- € 6.111.484,97

Operações de tesouraria ----- € 331.211,41

Saldo para a gerência seguinte -----€ 275.047,60

Da conta de execução orçamental ----- € 246.293,18

Da conta de operações de tesouraria -----€ 28.754,42

- Mapas de execução orçamental -----

- Anexos às demonstrações financeiras -----

- Relatório de gestão -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU que apresentaram Declaração de Voto, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, aprova os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2008, e delibera submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

A Prestação de Contas da actividade do Município deve reflectir as Grandes Opções do Plano e os principais investimentos e actividades planeadas para o ano de 2008. Analisando o documento, constatamos que, os principais projectos, nomeadamente a Remodelação do Parque Manuel António de Castro, a construção da ETAR de Vila Ruiva, a construção da 1ª Fase do Loteamento de Vila Alva, a construção da 1ª Fase do Parque Empresarial e a construção da Casa Mortuária de Vila Alva, não foram construídas nem sequer iniciadas. -----

Face à necessidade destes investimentos e ao que eles significam para as populações, levam-nos a votar contra a Prestação de Contas para 2008. -----

O Sr. Presidente deixa o seguinte comentário: -----

Nas circunstâncias actuais em que as Autarquias Locais se debatem com enormes problemas financeiros, posso considerar que a nossa autarquia é um exemplo a seguir. No actual quadro de crise e depois de grandes investimentos que foram feitos em infraestruturas que considerámos básicas e essenciais para o desenvolvimento do Concelho, manter as finanças equilibradas, controladas e com capacidade de endividamento não são muitos os Municípios do país que estão em igualdade de circunstâncias. O facto de não termos sido apoiados pelo Programa de Apoio a Fornecedores – o Pagamento na Hora – é bem regulador do que acabei de referir, sinónimo de boa gestão. No que toca a alguns projectos que estavam referidos para 2008 e não foram concluídos, declinamos qualquer responsabilidade porque se deve a atrasos de financiamentos do Quadro de Referência Estratégica – o QREN. Só no final de 2008 começou a sair regulamentação e prova disso é que hoje, 26 de Março, ainda não recebemos a comparticipação do POVT para o Campo de Futebol. A segunda questão tem a ver com alguns imprevistos que surgiram ao longo do ano. Em relação à

Casa Mortuária de Vila Alva, o atraso deve-se à cedência do terreno por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,